

**97ª Ata do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Patrocínio/MG**

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura de Patrocínio, às dezessete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Patrocínio/MG, criado pela Lei Municipal 3.074/97 de 06 (Seis) de novembro de 1.997 (um mil, novecentos e noventa e sete), com designação dos conselheiros pelo Decreto número 3.007/2.013, a fim de tratarem dos seguintes assuntos: Projeto de nova construção à Rua Governador Valadares, 977 (Área de entorno de bem tombado); Apreciação de projeto de modificação do imóvel inventariado situado à Praça Monsenhor Thiago, 424; Leitura e análise do Regimento Interno do CDMPC e outras deliberações. Estiveram presentes a esta reunião: João Batista Martins Lopes - Presidente da Fundação Casa da Cultura e do CDMPC; Carlos Alberto Amorim - Secretário Municipal de Urbanismo; Representante da OAB - André Luís da Rocha Barreira; Representante Cultural do Município - Helena Alves Pires Nunes (Suplente) e também representante da equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura para auxiliar o Conselho, Representantes da 29ª Superintendência Regional de Ensino - Maria Terezinha Vieira Queiroz (Suplente) e Graciele Aparecida Nunes e Sales (Titular); Representante da população patrocínense com notório saber em história de Patrocínio: Maria José Magalhães Ferreira (Titular); Representante do UNICERP: Silvana Rodrigues de Souza Queiroz (Titular) e os convidados: Priscila Eugênia Cunha e Silva, Valéria Gomes Nunes e Geferson Alves Rabelo. Helena justificou a ausência da conselheira Maria José Rezende Abrahão - representante da ACIP/CDL (Titular), representante do UNICERP por motivo de outra reunião agendada. O Presidente João Batista fez a abertura da reunião cumprimentando os presentes e justificando que na última reunião ordinária deste Conselho não foi possível a discussão e votação dos assuntos em pauta, tendo em vista a importância dos mesmos e ausência do número mínimo de conselheiros, conforme determina o Regimento Interno. Passou a palavra ao responsável pelo projeto de construção em entorno do bem tombado Antigo Banco do Comércio e Indústria, que colocou aos presentes que foi encontrada uma diferença na altura do bem tombado ao se consultar o dossiê de tombamento e projeto de construção do mesmo, sendo encontradas as seguintes medidas: 11,93 metros no dossiê e 14,10 no projeto. Ressaltou ainda que a nova construção será de 13,60 metros. Helena explicou aos conselheiros que a razão de estarem levando à apreciação dos mesmos a aprovação desta nova construção é porque o atual imóvel se encontra em área delimitada no entorno de tombamento do Antigo Banco do Comércio e Indústria, que fica na Praça Honorato Borges e, de acordo com o que determinam as medidas de proteção do dossiê de tombamento nenhuma nova edificação pode ultrapassar a altura do bem tombado. Disse ainda que estas informações foram passadas ao senhor Geferson pelo setor de Patrimônio Cultural da Secretaria Municipal de Cultura, mas que o mesmo ao encontrar esta divergência nas informações achou por bem procurar pelo Conselho. Carlos Alberto sugeriu que fosse feita uma medição in loco para sanar esta dúvida e esclareceu que esta divergência se deu pelo fato de que no dossiê de tombamento a medição foi feita sem o beiral. Pediu então que Helena providencie o envio de um ofício à Secretaria de Urbanismo, solicitando em nome do Conselho que seja feita esta medição. Também foi sugerido ao proprietário do imóvel que, para acelerar o processo o mesmo contrate de profissional particular esta medição. A seguir João passou ao segundo assunto da pauta que seria a apresentação de algumas alterações no imóvel inventariado que fica na Praça Monsenhor Thiago, 424, a fim de adaptar o mesmo ao funcionamento da SATIVA. Passou a palavra aos representantes da mesma. Priscila expôs aos presentes a necessidade de colocação de um vidro fechando a entrada da garagem a fim de que a mesma funcionasse como uma sala de espera, onde seriam colocadas cadeiras. Priscila destacou ainda que o imóvel já havia sofrido intervenções anteriores com a colocação de vidro na janela e duas portas da frente. Mostrou as imagens de como ficaria alteração proposta, passando-se à votação. Carlos Alberto se colocou contrário, justificando que a colocação deste vidro implicaria na modificação da fachada, tendo em vista que ao passar a funcionar como sala de espera seriam colocados móveis que modificariam sim a fachada do imóvel. Silvana disse que de forma coerente ao que já foi realizado anteriormente em termos de alterações no imóvel deveria se votar favoravelmente. João justificou que os atuais conselheiros não poderiam se influenciar pelo que já foi decidido no passado, mesmo porque não sabia se as alterações promovidas haviam passado pela aprovação do Conselho. Sobre esta questão Helena disse não ter certeza de ter sido feita a consulta ao Conselho e que teria que fazer uma pesquisa nas atas anteriores e pasta do

imóvel. Carlos Alberto disse que poderia retornar ao seu voto desde que fosse formalizado um documento comprometendo-se a não colocar móveis ou cadeiras ou móveis. Maria José sugeriu como alternativa que a recepção fosse feita com entrada pela lateral do imóvel, invertendo-se o projeto e dispensando assim a colocação do vidro. Diante das exposições acima, a conselheira Silvana afirmou que não seria este o momento de votar e sim após analisar se as mudanças anteriores foram ou não autorizadas pelo Conselho, devendo a decisão ficar para a próxima reunião. João informou que a próxima deveria acontecer após dois meses. Valéria disse que não teria como aguardar todo este tempo pois já havia contratado os pedreiros para irem fazendo serviços de reparo como cobertura de trincas e outros retoques. Carlos Alberto orientou sobre a autorização destes serviços junto à Secretaria de Urbanismo para que ela não tivesse maiores problemas. Valéria ressaltou que são apenas pequenos serviços apenas para segurar a mão de obra até obter autorização. João sugeriu que seja feita então uma reunião extraordinária, na próxima semana, a fim de que se decida os dois assuntos em pauta e, enquanto isto se faça a pesquisa sobre as alterações feitas no imóvel e a medição do primeiro assunto tratado. Perguntou aos conselheiros se estavam de acordo e todos se colocaram favoráveis. Nada mais havendo a tratar, eu, Helena Alves Pires Nunes, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será pelos presentes assinada.

Patrocínio, 5 de março de 2.015

João Batista Martins Lopes \_\_\_\_\_

Helena Alves Pires Nunes \_\_\_\_\_

Maria Terezinha Vieira Queiroz \_\_\_\_\_

Carlos Alberto Amorim \_\_\_\_\_

André Luís da Rocha Barreira \_\_\_\_\_

Maria Terezinha Vieira Queiroz \_\_\_\_\_

Graciele Aparecida Nunes e Sales \_\_\_\_\_

Maria José Magalhães Ferreira \_\_\_\_\_

Silvana Rodrigues de Souza Queiroz \_\_\_\_\_

Geferson Alves Rabelo \_\_\_\_\_

Priscila Eugênia Cunha e Silva \_\_\_\_\_

Valéria Gomes Nunes \_\_\_\_\_